

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LONDRINA

Rua Sergipe, nº 598 1º andar sala 107 Telefone (43) 3324-4022 Londrina – PR Site: www.sintracomlondrina.com.br | e-mail: sintracomldna@sercomtel.com.br

MOBILIÁRIO 2019/2020

PISO MAIO DE 2019	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À MAIO/2018
AUXILIAR GERAL	1.431,00	5,0530%
MEIO PROFISSIONAL	1.503,00	5,0351%
PROFISSIONAL	1.622,00	5,0960%
CHEFE DE SETOR	1.862,00	5,0707%

DEMAIS SALÁRIOS

A partir de 1° de maio de 2019, será concedido o reajuste salarial integral de 5,07% (cinco inteiros e sete centésimos percentuais), incidente sobre o salário de maio/2018, já devidamente corrigido pela CCT anterior (2018/2019), limitado a salários de até R\$ 5.000,00, aplicado sobre os valores vigentes em abril de 2019. Para salários acima de R\$ 5.000,01, haverá livre negociação direta entre as partes, deduzidas eventuais antecipações salariais concedidas no período de 1° de maio de 2018 a 30 de abril de 2019.

DIFERENÇAS SALARIAIS

Em razão da CCT ter sido celebrada no final do mês de julho/2019, estabelecem os Sindicatos acordantes, que eventuais diferenças salariais referentes aos meses de maio/2019 e junho/2019, deverão ser quitadas em folha complementar juntamente com os salários de agosto/2019 (até 06/09/2019), sem qualquer acréscimo correspondente;

Por igual justificativa prevista no parágrafo anterior, as respectivas diferenças rescisórias verificadas a partir da vigência desta CCT. (01/05/2019), também deverão ser quitadas em TRCT complementar até a data de **06/09/2019**, sem qualquer acréscimo correspondente.

<u>Base territorial</u>: Londrina, Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cambé, Florestópolis, Jaguapitã, Miraselva, Prado Ferreira, Rancho Alegre, São Sebastião da Amoreira, Sertanópolis, Tamarana e Uraí.